

INDICAÇÃO Nº 178/2012

Alternativas de credenciamento ou isenção na cobrança do Estacionamento Regulamentar (EstaR), em frente a Cripta.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

considerando que o EstaR é regulamentado pela Lei nº 1.783, de 01/12/1995, que instituiu o estacionamento regulamentado para veículos na área central da cidade de Toledo;

considerando que o EstaR tem facilitado a rotatividade no estacionamento de veículos e alcançado a sua finalidade;

considerando que em dias de velório na Cripta há um desconforto e preocupação em relação ao EstaR tanto para membros da família como para demais pessoas que vão render a última homenagem ao ente querido,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, a realização de estudos para alternativas de credenciamento ou isenção na cobrança do Estacionamento Regulamento - "EstaR" em frente a Cripta.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de maio de 2012

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 178/2012
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

